

PORTARIA Nº 224/2014

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Férias de 30 (trinta) dias à Servidora **Marcelli Cristina Cervo**, matrícula funcional nº 1481-1-1, relativas ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2014, que será usufruída de 03 de março a 01 de abril de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 31 DE MARÇO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ivoliciano Leonarchik
Secretário de Saúde